



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, **ALBERTINO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, agente político, portador de Carteira de Identidade nº 8.864.696, expedida pela SSP/MG, inscrito no cpf sob o nº 050.991.686-47, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 40, Distrito de São Pedro do Passa Três, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** constituída pela Portaria n.º 06, de 04 de janeiro de 2023, torna público em seu sítio eletrônico oficial <https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos três proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

<b>Objeto da Contratação Direta</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e higienização e fornecimento de peças para aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
<b>Opção da Contratação Direta</b>	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
<b>Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)</b>	02 de março de 2023, até as 15:00 horas
<b>Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação</b>	<a href="mailto:licitação@buritis.mg.leg.br">licitação@buritis.mg.leg.br</a>
<b>Link do Termo de Referência</b>	<a href="https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos">https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos</a>

Buritis/MG 27 de fevereiro de 2023

**ANDRESSA ALVES BRANDÃO**

Presidente da CPL

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

[www.buritis.mg.leg.br](http://www.buritis.mg.leg.br) – [camaraburitismg@gmail.com](mailto:camaraburitismg@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO.**

**Unidade Requisitante:** Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11 /2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07 /2023**

### **1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR GLOBAL ESTIMADO:**

ITEM	QT	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	46	Un	Limpeza e higienização nos aparelhos de ar condicionado instalados na sede da Câmara Municipal de Buritis/MG.	R\$ 140,00	R\$ 6.440,00
02	16	Un	Cargas de gás - ar condicionado tipo Split, potência 12.000 btus. (somente carga a gás)	R\$ 293,33	R\$ 4.693,33
03	02	Un	Cargas de gás - ar condicionado tipo Split, potência 28.000 btus. (somente carga a gás)	R\$ 450,00	R\$ 900,00
04	04	Un	Cargas de gás - ar condicionado tipo Split, potência 60.000 btus. (somente carga a gás)	R\$ 576,66	R\$ 2.306,66
05	04	Un	Cargas de gás - ar condicionado tipo Split, potência 18.000 btus. (somente carga a gás)	R\$ 383,33	R\$ 1.533,33
06	01	Un	Cargas de gás - ar condicionado tipo Split, potência 7.000 btus. (somente carga a gás)	R\$ 293,33	R\$ 293,33
07	22	Un	Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado instalados na sede da Câmara Municipal de Buritis/MG.	R\$ 83,33	R\$ 1.833,33
08	05	Un	Instalações de aparelhos de ar condicionado na sede da Câmara Municipal de Buritis/MG.	R\$ 326,66	R\$ 1.633,33
09	05	Un	Rele de ar condicionado.	R\$ 110,00	R\$ 550,00
10	03	Un	Capacitor de partida do ar condicionado.	R\$ 153,33	R\$ 459,99
11	02	Un	Motor ventilador de ar condicionado.	R\$ 333,33	R\$ 666,66
12	03	Un	Sensor de ar condicionado.	R\$ 186,66	R\$ 560,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 21.869,96</b>

### **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000  
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527  
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Trata-se de demanda desta Casa Legislativa cuja justificativa da contratação se faz pela necessidade desta Casa Legislativa não dispor em seu quadro funcional profissional que desenvolva serviço de manutenção nos aparelhos de ar condicionado.

A qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados e a ampla utilização de sistemas de ar condicionados nos ambientes da Câmara, em função das condições climáticas, levou a autoridade competente desta Casa Legislativa, à preocupação com a saúde, bem estar, conforto, produtividade e o absenteísmo ao trabalho dos ocupantes dos ambientes climatizados e a inter-relação com a variável qualidade de vida, considerando que a qualidade do ar de interiores, em ambientes climatizados tem correlação com a Síndrome dos Edifícios Doentes e a execução de instalações inadequadas, operação e manutenções precárias dos sistemas de climatização, favorecendo a ocorrência e o agravamento de problemas de saúde.

Destaca-se que realizada cotação, verificou-se que a contratação se tornou viável em razão da apresentação de valor adequado. Desta forma, repise-se, que a dispensa se tornou o meio mais efetivo para realizar a contratação, considerando que é o mais eficiente e ágil.

Relação dos equipamentos da Câmara Municipal de Buritis:

Descrição	Quantidade
Ar condicionado 7.000 Btus	01
Ar condicionado 12.000 Btus	14
Ar condicionado 18.000 Btus	02
Ar condicionado 60.000 Btus	02
Ar condicionado 28.000 Btus	01

### **3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados na Câmara Municipal de Buritis/MG.

Será de responsabilidade do Contratado todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

### **5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA**

Os serviços serão prestados no decorrer do exercício de 2023, conforme solicitado, devendo ser realizado em até 2 dias após a emissão da Ordem de Serviços.

O contrato terá vigência de 1 (um) ano após sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

### **6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000  
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527  
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Ficha 00013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## 7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**7.1** Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas nessa solicitação;

**7.2** Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado;

**7.3** Encaminha a nota de empenho para a Contratada e;

**7.4** Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 30 dias após o recebimento da mesma.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** Executar os serviços conforme especificações e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração.

**8.2** Substituir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no prazo de garantia qualquer equipamento defeituoso que houver fornecido, e;

**8.3** A prestadora deverá fornecer suporte técnico a contratada, dispondo de contato telefônico para comunicação com a Câmara;

**8.4** Iniciar a prestação do serviço para o qual foi contratado após a assinatura do contrato, mediante Ordem de Serviços emitida pela Contratante;

**8.5** Zelar pela perfeita execução dos serviços que lhe couber prestar, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo de 48 horas;

**8.6** Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante inerentes ao objeto desse Termo de Referência;

**8.7** Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento;

**8.8** O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser efetivamente executado, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento - AF ou Autorização de Compras - AC, emitida pelo Setor de Administração ou Servidor formalmente designado para esta função/atividade.

Buritis/MG, 09 de fevereiro de 2023

---

**CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUSA**

Gerente Administrativa

**MODELO DE PROPOSTA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

**RAZÃO SOCIAL:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**CNPJ:**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**RUA JARDIM Nº 30, CENTRO, BURITIS/MG**

**CNPJ Nº 20.637.732/0001-02**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

**ESPÉCIE E FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

<b>ITEM</b>	<b>QT</b>	<b>UN</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	46	Un	Limpeza e higienização nos aparelhos de ar condicionado instalados na sede da Câmara Municipal de Buritis/MG.	R\$	R\$
02	16	Un	Cargas de gás - ar condicionado tipo Split, potência 12.000 btus. (somente carga a gás)	R\$	R\$
03	02	Un	Cargas de gás - ar condicionado tipo Split, potência 28.000 btus. (somente carga a gás)	R\$	R\$
04	04	Un	Cargas de gás - ar condicionado tipo Split, potência 60.000 btus. (somente carga a gás)	R\$	R\$
05	04	Un	Cargas de gás - ar condicionado tipo Split, potência 18.000 btus. (somente carga a gás)	R\$	R\$
06	01	Un	Cargas de gás - ar condicionado tipo Split, potência 7.000 btus. (somente carga a gás)	R\$	R\$
07	22	Un	Manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado instalados na sede da Câmara Municipal de Buritis/MG.	R\$	R\$
08	05	Un	Instalações de aparelhos de ar condicionado na sede da Câmara Municipal de Buritis/MG.	R\$	R\$
09	05	Un	Rele de ar condicionado.	R\$	R\$
10	.03	Un	Capacitor de partida do ar condicionado.	R\$	R\$
11	02	Un	Motor ventilador de ar condicionado.	R\$	R\$
12	03	Un	Sensor de ar condicionado.	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$</b>	

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**DECLARO** que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

CIDADE E DATA

---

**NOME DA EMPRESA E ASSINATURA**  
**CNPJ N°**

**OBS.** EMISSÃO DA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA OU PREENCER COM DADOS (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, DADOS BANCÁRIOS).